



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 983 DE 30 DE ABRIL DE 1981.

"Dispõe sobre suplemenatação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) -Nos termos do artigo 5º da Lei nº 443  
de 12 de novembro de 1980, ficam su -  
plementadas no valor abaixo as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Departamento Educação e Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Ensino de 1º grau

Verba: 08421882.015

Ítem: 3120 - Material de consumo ..... Cr\$ 300.000,00

Órgão: Departamento Educação Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Ensino de 1º grau

Verba: 08421902.017

Ítem: 3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 300.000,00

Órgão: Departamento Educação Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Divisão de Esportes

Verba: 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais. Cr\$ 400.000,00

Órgão: Departamento da Fazenda

Unidade Orçamentária: Divisão de Tributação

Verba: 03080301.002

Ítem: 4120 - Equipamento e Material Permanente. Cr\$ 60.000,00

Órgão: Departamento Educação Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Divisão de Esportes

Verba: 08462281.011

Ítem: 4110 - Obras e Instalações - obras esportivas .....

..... Cr\$ 3.000.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Órgão: Departamento Educação Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Biblioteca Municipal

Verba: 0848247.002

Item: 4120 - Equipamentos e Material Permanente. Cr\$ 90.000,00

Órgão: Departamento de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: Divisão de transportes e Estradas de Roda -  
em .....

Verba: 16885342.014

Item: 3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 1.250.000,00


Parágrafo Único) - Para cobertura do crédito supra, indicamos como recursos o previsto no ítem I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº ..... 320/64, no valor de Cr\$ 5.400.000,00.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de abril de

81.

  
MANOEL ALVARÉS

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo